



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução CONDIR N.º 018/99

Teresina 10 de Novembro de 1999

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais.

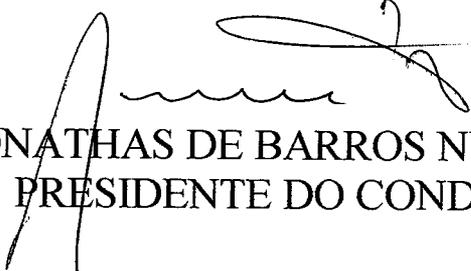
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar *ad referendum* o pagamento de R\$ 5.000,00.(cinco mil reais) para a Comissão responsável pela organização, aplicação das provas, análise e divulgação dos resultados do Concurso Vestibular/2000.

Art. 2º - O pagamento deverá ser efetuado em duas etapas, sendo a primeira após a aplicação das provas e a segunda quando da divulgação do resultado do Concurso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
PRESIDENTE DO CONDIR